



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 017

Processo Administrativo nº 2022034267

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 122/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. 1704 e 1705 Processo Administrativo nº 2022034267**, datado de **12/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONSTRUTORA SAW LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **24.287.027/0001-75**, com sede na Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-020, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **STANLEY DE SOUZA ARAÚJO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito nº CPF [REDACTED] domiciliado na Rua Tenente Coronel Cunha, nº 188, apartamento 102, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.735-020, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 122/2023**, na forma do **Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **122/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização da Praça do campo dos Bandeirantes, localizada na Rua Manoel de Souza s/n – Monsuaba, Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086
FOLHA nº 017v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **18/08/2024** e término em **16/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

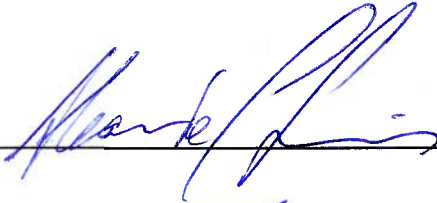
Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

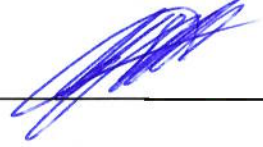

Mariana Lessa
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-RJ 2010993942

CONSTRUTORA SAW LTDA
CNPJ: 24.287.027/0001-75

Testemunhas:

1 -  Matr.

Alexandre Ferreira Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr.: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente o **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024**, ao Contrato nº **122/2023**, pelo período de 30(trinta) dias, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

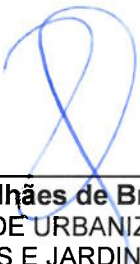
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **18/08/2024** e término em **16/09/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57 §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1704 à 1705** do Processo Administrativo nº **2022034267**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:16/08/2024

Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e realinhamento de preços do contrato é de R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 33.3 301.10.302.0228.2690.339039.16000000, Ficha nº 20242466, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 234.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2023003729.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
(ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93)

Processo nº: 2021008993

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONVENIADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AGERIO.

OBJETO: Renovação do Termo de Convênio com vistas à implantação do Programa de Microcrédito no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: O instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do Processo Administrativo nº 2021008993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2024.

ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

TÂNIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente o **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024**, ao Contrato nº **122/2023**, pelo período de 30(trinta) dias, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **18/08/2024** e término em **16/09/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.57 §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1704 à 1705** do Processo Administrativo nº **2022034267**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:16/08/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA.